



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
Av. Sebastião de Mello Mendes, Nº 511 - Jardim Santa Terezinha  
Fone: (12) 3971-6110 - CEP 12.490-000  
São Bento do Sapucaí - Estado de São Paulo

## MINUTA

ANEXO X

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** ...

**CONTRATADO:** ...

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** ...

**OBJETO:** Execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de muro de contenção em gabião na estrada Armando Pereira Goulart, neste Município, objetivando a execução do Termo de Convênio Nº CMIL - 008/630/2021, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar, e o Município de São Bento do Sapucaí, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

#### **ADVOGADO (S)/ Nº OAB:**

Dr. Luiz Rodolfo da Silva - OAB nº 293590

Dr. Luiz Otávio Emygio Pereira Ranalli - OAB nº 262700

Dr. Gilberto Donizeti de Souza - OAB nº 199643

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bento do Sapucaí, ... de ... de 2021

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ana Catarina Martins Bonassi

Cargo: Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
Av. Sebastião de Mello Mendes, Nº 511 - Jardim Santa Terezinha  
Fone: (12) 3971-6110 - CEP 12.490-000  
São Bento do Sapucaí - Estado de São Paulo

**MINUTA**

CPF: 005.423.468-93

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ana Catarina Martins Bonassi

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 005.423.468-93

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pela contratante:**

Nome: Ana Catarina Martins Bonassi

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 005.423.468-93

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Ana Catarina Martins Bonassi

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 005.423.468-93

Assinatura: \_\_\_\_\_